

0904-2021	SETASC	APAE - JAURU	Laís Arruda Acosta 249402	Adilson Campos	254757
Danny de Brito Quintino Rocha	257083				
1141-2021	SETASC	APAE - COMODORO	Laís Arruda Acosta 249402	Dionízio Adilson Campos	254757
Danny de Brito Quintino Rocha	257083				
0937-2021	SETASC	APAE - CÁCERES	Laís Arruda Acosta 249402	Dionízio Adilson Campos	254757
Danny de Brito Quintino Rocha	257083				
1125-2021	SETASC	APAE - ARAPUTANGA	Laís Arruda Acosta 249402	Dionízio Adilson Campos	254757
Danny de Brito Quintino Rocha	257083				
0890-2021	SETASC	APAE - PONTES E LACERDA	Laís Arruda Acosta 249402	Dionízio Adilson Campos	254757
Danny de Brito Quintino Rocha	257083				
0885-2021	SETASC	APAE - MIRASSOL D'OESTE	Laís Arruda Acosta 249402	Dionízio Adilson Campos	254757
Danny de Brito Quintino Rocha	257083				
0884-2021	SETASC	APAE - SAPEZAL	Laís Arruda Acosta 249402	Dionízio Adilson Campos	254757
Danny de Brito Quintino Rocha	257083				
0318-2021	SETASC	INSTITUTO DOS CEGOS	Francileia Marcela de Oliveira Pellenz 124518	Eliana Cristina Teixeira da Silva	60002
Claudia dos Santos Medeiros	249643				

0921-2021	SETASC	CASA DO ADOLESCENTE SAGRADA FAMÍLIA	Francileia Marcela de Oliveira Pellenz	124518	Eliana Cristina Teixeira da Silva	60002
Claudia dos Santos Medeiros 249643						
0916-2021	SETASC	ASSOCIAÇÃO NOSSO LAR	Hermita de Souza Ferreira	253863	Eliana Cristina Teixeira da Silva	60002
Claudia dos Santos Medeiros 249643						

Art. 2º Conforme o Art. 2º, Inciso VIII da referida IN 01/2016, o Gestor da parceria é o agente público responsável pela gestão da parceria celebrada por meio de termo de colaboração ou termo de fomento, designado por ato publicado em meio oficial de comunicação, com poderes de controle e fiscalização;

Art. 3º Conforme o Art. 2º, Inciso IX da referida IN 01/2016, o Fiscal da parceria é o agente público responsável pela fiscalização da parceria celebrada por meio de termo de colaboração ou termo de fomento, com vinculação à área técnica do objeto pactuado, designado por ato publicado em meio oficial de comunicação, com atribuições de fiscalização, acompanhamento, monitoramento e análise da prestação de contas da execução física do objeto pactuado;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo -se seus efeitos legais.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cuiabá, 11 de janeiro de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: bd7a98b7

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar